



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO No IND 14622/2018 Em, 06/08/18

(Do Senhor Deputado J)

8

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de implantar o PRO-DF na Área Especial 01 Sul, ou que indique um local para implantação na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14622 / 2018  
Folha N° 01 m/08

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14622 / 2018 (7/8/2018)  
Folha N° 01 m/08

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,**

nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido no sentido de implantar o PRO-DF na Área Especial 01 Sul, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, ou que indique local para implantação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Quando ocorreu a Câmara em Movimento na Região citada, diversos moradores solicitaram essa demanda.

Para implantação existe um local (mapa em anexo) que se amoldaria perfeitamente na finalidade do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal.

Brazlândia cresceu muito, e há uma necessidade real de buscar se desenvolver, seja economicamente ou socialmente e nesse norte, nada melhor que implantar o PRO-DF na Área Especial 01 Sul.

Tal programa com certeza ajudará a cidade, pois terá o condão de gerar novos empregos, fomentando a economia de forma geral em Brazlândia proporcionando assim, inegável progresso para a cidade.

D



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



Caso não haja possibilidade de se implantar no local indicado, gostaríamos que fosse apontado um local para que seja implantado uma Área de Desenvolvimento Econômico, inclusive realizando os estudos técnicos de viabilidade, visto que, desde da criação do programa a quase duas décadas, Brazlândia, mesmo com quase 90 mil habitantes, ainda não possui uma área destinada ao programa.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que implante o PRO-DF na Área Especial 01 Sul, ou que indique um local para implantação na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Sala das Sessões em,

**Deputado JUAREZÃO  
PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1462212018  
Folha N° 02

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14622 / 2018  
Folha N° 03  
MRE





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA LEGISLATIVA

### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)           |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)    |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)        |

Em 08/08/2018 16:19

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 146221/2018  
Folha N° 041